



Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três.

----- Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e sete minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 17 de maio de 2023;** -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 63/2023 - Mandato 2021-2025** – Atribuição de um apoio financeiro ao “Clube escape Livre”;-----

----- **Proposta N.º 64/2023 - Mandato 2021-2025** – Proposta de Deliberação e submissão á Assembleia Municipal – Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações – União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia – Protocolo de Cooperação; -----

----- **Proposta N.º 65/2023 - Mandato 2021-2025** – Carta Educativa de Figueira de Castelo Rodrigo 2023 -2033 – Remessa à Assembleia Municipal; -----

----- **Proposta N.º 66/2023 - Mandato 2021-2025** – Atribuição de Medalhas de Excelência e Dedicção do Município; -----

-----**Proposta N.º 67/2023 - Mandato 2021-2025** – Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação de Acessos Arranjos Exteriores; -----

-----**Proposta N.º 68/2023 - Mandato 2021-2025** – Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação/Adaptação do edifício denominado Creche;

-----**Proposta N.º 69/2023 - Mandato 2021-2025** – Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação do Largo Mateus de Castro; -----

-----**Proposta N.º 70/2023 - Mandato 2021-2025** – Prorrogação de Prazo da empreitada – Requalificação do Ecoparque para mobilidade Urbana Sustentável - Castelo Rodrigo.

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara questionou o Senhor Vereador Nelson Bolota se pretende justificar a sua ausência na Reunião de Câmara de 9 de junho de 2023. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Nelson Bolota justificando que não esteve presente na referida reunião por motivos pessoais. -----

----- O Senhor Presidente aceitou a justificação da ausência do Senhor Vereador Nelson Bolota na reunião anterior. -----

----- O Senhor Presidente informou que, após a adjudicação dos serviços, já foi entregue o projeto de reabilitação da Barragem de Santa Maria de Aguiar. -----

----- Como todos tem conhecimento, a Barragem de Santa Maria de Aguiar está a necessitar de obras de requalificação, pois tem problemas com a retenção de água e a resolução deste problema é o primeiro passo para depois poderem avançar com a legalização. Depois de tratada a legalização o passo seguinte é a possibilidade para que possa ser feito o regadio.

----- Agora é necessário que o Ministério da Agricultura lance o procedimento para realização das obras. Trata-se de um projeto muito exigente, com muito trabalho realizado no terreno, pois não podia ser feito à distância, existia a necessidade de estarem no local no sentido de realizarem os levantamentos e terem uma análise precisa do espaço e dos problemas em causa. Deseja que o Governo, através do Ministério da Agricultura lance o projeto para que venha a ser participado a 100% a realização destas obras tão necessárias. -----

----- O Senhor Presidente informou que, no dia 13 de junho, mais 12 munícipes do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo foram operados às cataratas e todos se encontram bem de saúde.

----- Todos foram operados ao abrigo do protocolo de oftalmologia “Dar Visão ao Interior, Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo”, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos figueirenses. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 14 de junho, decorreu uma Ação de Sensibilização, relacionada como Projeto React More, um Projeto de Ação de Reflorestação e combate à Desertificação da Moreirola, que vai permitir a reflorestação de mais 290 hectares na Serra da Marofa, com a plantação de mais de 260 mil árvores, com um investimento de um milhão de euros. -----

----- Esta Ação de Sensibilização contou com a presença dos alunos do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, que participaram com os trabalhos criativos alusivos ao tema, que depois foram publicitados num outdoor que se encontra exposto na Avenida 25 de Abril, em frente ao restaurante "O Dias".-----

----- A iniciativa teve como objetivo sensibilizar a população para a desertificação e promover a reflexão em torno do papel que a floresta tem na reversão deste fenómeno e sensibilizar a população para a gravidade da desertificação com impactos negativos nomeadamente, ao nível da seca, da erosão dos solos e do despovoamento rural. Projetos como este deixam-nos a todos muito satisfeitos. -----

----- O Senhor Presidente informou que ontem se realizou em Figueira de Castelo Rodrigo a apresentação do Projeto do Consórcio BioD'Agro, do qual a Plataforma de Ciência Aberta do Município de Figueira de Castelo Rodrigo faz parte, em que o Executivo esteve presente na demonstração de um sistema de monitorização para a gestão das disponibilidades hídricas e agrobiodiversidade em viticultura, que trouxe ao concelho dezenas de investigadores, profissionais e investidores. -----

----- O Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo acolheu as apresentações e discussões sobre agricultura, biodiversidade, tecnologia, monitorização remota e o impacto no território destas soluções. Durante a tarde houve uma visita às ilhas de sensores instaladas na Quinta da Extrema, da empresa Colinas do Douro. -----

----- A Plataforma da Ciência Aberta está a levar a cabo o seu trabalho com mais efetivos ao serviço, com base em candidaturas por esta promovidas., Destas candidaturas salienta-se a que está relacionado com o facto da Plataforma de Ciência Aberta já estar reconhecida como um Centro Ciência Vive e uma Escola de Ciência Viva e neste âmbito já ter recebido alunos do Agrupamento de Escolas de Pinhel e outras localidades, para aqui virem enriquecer o seu conhecimento. -----

----- Agora todos os técnicos que trabalham na Plataforma de Ciência Aberta estão afetos à Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e o trabalho desenvolvido tem sido de enorme sucesso. -----

----- O Senhor Presidente informou que Figueira de Castelo Rodrigo recebeu a 4.ª Edição do Classic Cars Tour, um passeio de automóveis clássicos, em que a comitiva teve a oportunidade

de visitar o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo. Os carros clássicos percorreram este fim-de-semana o território e conheceram o património do concelho.-----

-----O referido passeio foi organizado pelo Clube Escape Livre que é um importante potenciador turístico para a região, que permitiu aos participantes conhecerem melhor as paisagens a história e gastronomia da região. -----

-----O Senhor Presidente informou que o Executivo Municipal esteve presente em Algodres na apresentação de um livro "Veredas da Vida", da autoria de Aldora Velho, aluna da Academia Sénior. -----

-----O livro é uma obra de arte que combina a criatividade de Aldora Velho, com a sua habilidade poética única, onde a autora partilha com os seus leitores histórias da sua vida pessoal, bem como as suas interpretações imaginativas da vida. Os seus quadros a óleo estão acompanhados por poemas originais, o que faz desta uma leitura incrivelmente rica e envolvente. É com enorme satisfação que regista o lançamento deste livro. -----

-----O Senhor Presidente informou que no dia 11 de junho, o Executivo Municipal esteve presente na inauguração do Centro de Dia de Quintã de Pêro Martins, uma obra importante para a população daquela localidade. Esta obra vem dar assim resposta às necessidades apresentadas pela comunidade local, e em breve estará à disposição das pessoas de Quintã de Pêro Martins. A iniciativa contou ainda com todos os eleitos e representantes da União de Freguesias da Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia e a população que não quis faltar ao importante ato.-----

-----No mesmo dia foi ainda assinado o Contrato de Comodato e Protocolo de Colaboração entre a Associação Socio Cultural da Freixeda do Torrão e a União de Freguesias da Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, para em conjunto levarem a cabo este trabalho tão importante. Aproveitou para dar os parabéns à união de Freguesias por terem concluído esta obra tão importante para a comunidade local. -----

-----Também quis aqui deixar o reconhecimento público e enaltecer o anterior Presidente da Junta da União de Freguesias da Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, que já não se encontra entre nós, o Senhor Paulo Batista, que foi o grande impulsionador desta obra. -----

-----O Senhor Presidente informou que, no próximo dia 27 de junho pelas 17h30 farão a apresentação pública do programa das Festas da Vila de 2023, com a presença do grupo musical "D.A.M.A", que irão ser a cabeça de cartaz das festas. -----

-----O Senhor Presidente informou que, relativamente ao programa das Comemorações do dia 7 de Julho, "Dia do Feriado Municipal", estas contarão com a presença do Senhor Secretário

de Estado do Turismo e terão início pelas 10h00 nos Paços do Concelho, com o Hastear da Bandeira, seguido da Sessão Solene Comemorativa do 350.º aniversário da Batalha de Castelo Rodrigo, com a entrega de medalhas de excelência e dedicação aos funcionários aposentados e funcionários falecidos a título póstumo. -----

----- Também vai ter lugar a inauguração das obras de Conservação e Restauro do “Chafariz dos Pretos” e do Ecoparque em Castelo Rodrigo, seguindo-se a deposição de uma coroa de flores na cruz de Pedro Jaques de Magalhães em Mata de Lobos e, pelas 19h00, seguem os festejos da Recriação Histórica em Castelo Rodrigo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem dela fizer bom uso.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador, Paulo José Gomes Langrouva, cumprimentando todos os membros presentes. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva gostaria de ter conhecimento relativamente à obra de requalificação da Barragem de Santa Maria de Aguiar. Pelo que percebeu o primeiro passo prende-se com a elaboração do projeto referente à requalificação da Barragem. Tendo em conta que vai implicar custos de valor muito elevado, gostaria de ter conhecimento do valor orçamentado para a realização da obra e da intervenção a realizar? Trata-se de uma intervenção muito complexa, por isso gostaria de ter conhecimento se depois da intervenção a realizar a Barragem fica em segurança?-----

----- O primeiro passo será a devida legalização da Barragem de Santa Maria de Aguiar com a DRAPC, no sentido de eles próprios terem que diligenciar junto das entidades competentes, por isso gostaria de ter conhecimento se todo o procedimento foi devidamente acautelado?

----- Considera que a realização desta obra é importante, pois durante o seu mandato também fizeram as devidas diligências no sentido da concretização da obra e depois avançarem para a legalização do regadio.-----

----- O Senhor Vereador também questionou se existe algum problema com a requalificação do Chafariz dos Pretos, tendo em conta que se encontra tapado já há algum tempo? ---

----- Também gostaria de ter conhecimento se o Chafariz dos Pretos posteriormente vai ter água potável para utilização da população?-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente esclarecendo que, em relação à requalificação do Chafariz dos Pretos, a obra está a decorrer com toda a normalidade. É óbvio que a obra tem que estar vedada para os técnicos poderem trabalhar à vontade, mas, o estado de deterioração do Chafariz dos Pretos era enorme, estava em muito mau estado e muito maltratado. O Chafariz dos Pretos é um marco muito importante para os figueirenses, era um local onde as pessoas se encontravam para conversar, também reza a lenda que quem bebia água dos Chafariz dos Pretos, casaria em Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Ao longo dos anos o Chafariz dos Pretos foi sendo reparado de forma errada, com juntas em cimento, para além de que houve erros quando da reabilitação dos Largos, porque taparam as lajes existentes, agora essas lajes vão ficar à vista de todos, porque era assim que era o Chafariz e é assim que vai ficar. Também foi colocada tubagem nova e a parte hidráulica foi recuperada a obra está a ser ultimada, apenas falta colocar o cume, o Chafariz. Vai ficar muito bonito, as pessoas vão ficar surpreendidas com o resultado da requalificação. -----

-----A água do Chafariz dos Pretos virá da nascente, como sempre foi, e vai ter uma torneira para o Chafariz do Caramanchão. Se a água vai ser própria para consumo humano, só depois de analisada é que saberão. -----

-----O Chafariz dos Pretos é importante para os Figueirenses, pelo que considera importante preservar o património do concelho. Por esse motivo foi contratada uma empresa especializada neste tipo de restauros. -----

-----Ainda no Largo, no local do antigo posto de abastecimento de combustíveis, já foi reposta a calçada e toda a zona vai ficar mais aprazível. -----

-----O Senhor Presidente informou que, relativamente à questão relacionada com a obra da Barragem de Santa Maria de Aguiar, aquela só pode ser legalizada depois de ter um projeto e depois de realizadas as obras de requalificação. A referida requalificação abrange o restauro da senda existente, a limpeza da Barragem e ainda irá ser aumentada a cota de água, para que seja possível reter mais quantidade de água. Vivemos anos de incerteza e de seca e por isso não vai haver desperdício de água na realização das obras, porque vão ser feitas por fases, sem haver a necessidade de esvaziarem a Barragem e só há duas empresas no país a realizar projetos para este tipo de obras, são empresas muito competentes. Está tudo acautelado, para além da DRAPC também a APA e o Ministério da Agricultura estão envolvidos neste processo. Estão a dar os passos tal como as entidades competentes assim o indicam. O projeto chegou hoje, vai ser analisado pelos técnicos e candidatado a fundos comunitários, para que venha a ser financiada a 100% a realização das obras. -----

-----Também estão a avançar com a Barragem da Vermiosa, que servirá para regar os terrenos que a envolvem. Deixa o alerta que a Lei da Água diz que quem usufrui da água tem que pagar pela sua utilização.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva referindo que também está preocupado com as faixas de combustíveis nas Estradas Nacionais 332 e 221. Considera que existe a necessidade de insistirem junto das Infraestruturas de Portugal, para a realização dessas limpezas, pois aproxima-se a época de incêndios e pode representar perigo para a época que se aproxima. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente no sentido de informar que em relação à limpeza da Estrada Nacional 332 já foi efetuada de uma forma exemplar e a Estrada Nacional 221 também já foi limpa, mas como choveu muito, as ervas já voltaram a crescer.-----

----- Depois de realizada a limpeza na Estrada Nacional 332 também solicitaram a colocação da sinalização vertical e horizontal em falta, pelo que aguardam.-----

----- No que se refere à limpeza das faixas de combustíveis no que é a jurisdição do Município também foi feita essa limpeza. Como choveu muito as ervas já voltaram a crescer, pelo que já estão a realizar essa limpeza novamente, estando a dar prioridade aos pontos de interesse turístico, como a estrada do Convento de Santa Maria de Aguiar a Serra da Marofa e Castelo Rodrigo.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 17 de maio de 2023;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 17 de maio de 2023;-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora, Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes, por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015 de 7 de janeiro.-----

----- **Propostas:**-----

----- **Proposta N.º 63/2023 - Mandato 2021-2025 – Atribuição de um apoio financeiro ao “Clube escape Livre”.**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 63/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de um apoio financeiro ao “Clube escape Livre”, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- O Clube Escape Livre foi fundado em 12 de setembro de 1986 e desde então as suas iniciativas e atividades já conquistaram enorme reputação, sendo já, e atualmente, uma marca de referência em todo o país;-----

----- Dos passeios todo terreno às provas desportivas, da componente editorial à divulgação do território, já alcançou o reconhecimento merecido, resultante de décadas de trabalho;

----- Conforme consta da Proposta n.º 107/2022-PCM/Mandato 2021-2025, “este Clube, veio através de email, dar a conhecer ao atual Executivo, o teor de uma reunião que decorreu no início do ano de 2021 e solicitar um Apoio Financeiro, conforme terá sido articulado”;-----

-----Na aludida reunião, havida no princípio de 2021, com todos os presidentes de Câmara então em exercício e representando os concelhos da Guarda, Trancoso, Mêda, Vila Nova de Foz Côa, Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel terá sido acordado o potencial da prova *Classic Cars Tour* como evento para ser cartaz turístico para a região e capaz de contribuir economicamente para o desenvolvimento dos concelhos que percorre; -----

-----Em contrapartida cada Município atribuiria ao Clube Escape Livre um apoio de € 2.000,00, estando o evento previsto realizar-se de 2021 a 2025; -----

-----Assim, cumpre dar continuidade ao compromisso assumido pelo Município, uma vez que, este ano o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo recebe o evento nos dias 16 a 18 de junho, distribuídas na prova de regularidade e passeio turístico; -----

-----A projeção do evento e a referência a Figueira de Castelo Rodrigo será elevada, pelo que o Clube veio solicitar a confirmação da atribuição do valor de € 2.000,00 ao Clube Escape Livre, a título de apoio financeiro; -----

-----Esta ampla divulgação mediática é também uma forma de promoção turística de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----Os tempos livres e o desporto, bem como a promoção do desenvolvimento são atribuições do Município, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, bem como apoiar atividades de natureza cultural, desportiva ou recreativa de interesse para o Município, nos termos das alíneas f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL); -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto;**-----

-----Proponho ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:-----

-----**A atribuição de um apoio financeiro de € 2.000,00 (dois mil euros) ao "Clube Escape Livre";**

-----**Deliberar designar gestor do presente apoio o Técnico Superior Francisco José Martins Torres.**-----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02, económica 04.07.01.03 e GOP 2 252 2023/68 1.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 64/2023 - Mandato 2021-2025 – Proposta de Deliberação e submissão á Assembleia Municipal – Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda**

Articulada dos Interesses Próprios das Populações – União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia – Protocolo de Cooperação.-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 64/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Proposta de Deliberação e submissão á Assembleia Municipal – Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações – União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia – Protocolo de Cooperação, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que:-----

----- O Presidente da Junta da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, veio junto desta Edilidade solicitar um apoio financeiro para aquisição de equipamento para o Centro de Convívio de Quintã de Pêro Martins (Cfr. Ofício n.º 2023/5, de 11/06/2023, em anexo), designadamente para:-----

----- - Aquisição de Mobiliário - € 16.100,70;-----

----- - Aquisição e instalação de sistema de ar condicionado - € 3.878,19; e -----

----- - Aquisição de Televisor e móvel de apoio - € 544,00; -----

----- As referidas aquisições orçam num total de € 20.522,89 e extravasam o contratualizado no auto de delegação de competências para a freguesia, no presente mandato dado que se trata de equipamento para uma infraestrutura propriedade da União de Freguesias;-----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.-----

----- Atento tudo quanto supra exposto, na salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município e na salvaguarda da continuidade da prestação de serviços, proponho:-----

----- Que seja aprovada a concessão de um apoio financeiro à União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia no valor total de até € 20.000,00 (vinte mil euros) para participação na aquisição de equipamento para o Centro de Convívio de Quintã de Pêro Martins, a pagar na medida da apresentação por parte da União de Freguesias dos respetivos documentos de despesa; -----

----- Que seja submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL:-----

----- O apoio identificado no ponto 1;-----

-----A minuta do protocolo de cooperação, anexo à presente proposta, fazendo desta parte integrante-----

-----Deliberar designar gestor do presente contrato o Dirigente Intermédio de 3.º Grau, em regime de substituição, António Miguel Cancela dos Santos Torres.-----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.05.01.02 e GOP 4/420/2016 5002. -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXEDA DO TORRÃO, QUINTÃ DE PÊRO MARTINS E PENHA DE ÁGUIA** -----

----- Considerando que: -----

-----O Presidente da Junta da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, veio junto desta Edilidade solicitar um apoio financeiro para aquisição de equipamento para o Centro de Convívio de Quintã de Pêro Martins, designadamente para:

----- Aquisição de Mobiliário;-----

----- Aquisição e instalação de sistema de ar condicionado; e -----

----- Aquisição de Televisor e móvel de apoio; -----

-----As referidas aquisições orçam num total de € 20.522,89 e extravasam o contratualizado no auto de delegação de competências para a freguesia, no presente mandato, dado que se trata de equipamento para uma infraestrutura propriedade da União de Freguesias; -----

-----Nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações".-----

----- Assim, é entre -----

-----o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

-----e -----

-----a **União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia**, pessoa coletiva n.º 507.210.905, com sede em Largo de S. Tomé, 6440-201 Freixeda do Torrão, representada por Carlos Alexandre Canotilho Coelho, na qualidade de Presidente da Junta, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante, -----

-----Celebrado o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

----- **Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- Constitui objeto do presente Protocolo de Cooperação, a concessão de um apoio financeiro à União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, para comparticipação na aquisição de equipamento para o Centro de Convívio de Quintã de Pêro Martins, designadamente para:-----

----- a) Aquisição de Mobiliário;-----

----- b) Aquisição e instalação de sistema de ar condicionado; e-----

----- c) Aquisição de Televisor e móvel de apoio. -----

----- **Cláusula 2ª - Apoio Financeiro** -----

----- O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante o apoio financeiro no montante global de até € 20.000 (vinte mil euros), a pagar na medida da apresentação por parte dos respetivos documentos de despesa.-----

----- **Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** -----

----- O Município compromete-se a: -----

----- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----

----- b) Acompanhar a execução do presente Protocolo de Cooperação. -----

----- **Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** -----

----- A Freguesia obriga-se a: -----

----- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do presente Protocolo de Cooperação; -----

----- b) Alocar o apoio financeiro prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1.ª; -----

----- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente Protocolo de Cooperação; -----

----- d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa; -----

----- e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----

----- f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, no âmbito do objeto do presente Protocolo de Cooperação; -----

----- g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente Protocolo de Cooperação; -----

----- h) Indicar o apoio do Município nos suportes publicitários e comunicativos relacionáveis com o presente Protocolo de Cooperação. -----

-----**Cláusula 5.ª - Previsão da despesa**-----

-----A despesa emergente do presente Protocolo de Cooperação encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.05.01.02 e GOP 4/420/2016 5002.-----

-----**Cláusula 6.ª - Fiscalização**-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente Protocolo de Cooperação.-----

-----**Cláusula 7.ª - Revisão ao Protocolo de Cooperação**-----

-----O presente Protocolo de Cooperação pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante, devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----**Cláusula 8.ª - Incumprimento**-----

-----1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente Protocolo de Cooperação constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos.-----

-----2 - Os motivos do incumprimento do Protocolo de Cooperação deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo.-----

-----**Cláusula 9.ª - Vigência**-----

-----O presente Protocolo de Cooperação inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referido na alínea d) da cláusula 4.ª.-----

-----**Cláusula 10.ª - Disposições Finais**-----

-----1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Protocolo de Cooperação, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável.-----

-----2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços.-----

-----3 - Para efeitos de acompanhamento da execução do presente Protocolo de Cooperação, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado gestor do presente Protocolo de Cooperação o Dirigente Intermédio de 3.º Grau, em regime de substituição, António Miguel Cancela dos Santos Torres.-----

----- **O presente Protocolo de Cooperação será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta N.º 65/2023 - Mandato 2021-2025 – Carta Educativa de Figueira de Castelo Rodrigo 2023 -2033 – Remessa à Assembleia Municipal.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 65/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Carta Educativa de Figueira de Castelo Rodrigo 2023 -2033 – Remessa à Assembleia Municipal, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:** -----

----- A elaboração da Carta Educativa é, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação) da competência da Câmara Municipal, sendo aprovada pela Assembleia Municipal respetiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria;-----

----- O processo de elaboração e aprovação da Carta Educativa encontra-se regulamentado nos artigos 5.º e seguintes do referido diploma legal;-----

----- Para a concretização da respetiva operacionalização, foi incumbido o Serviço de Educação do Município de promover todos os procedimentos necessários à sua elaboração e recolha dos pareceres necessários; -----

----- Nos termos da Informação n.º 7042, de 02/06/2023 do Serviço de Educação, anexa à presente Proposta, é dado conta dos procedimentos desenvolvidos para efeitos de elaboração da Carta Educativa de Figueira de Castelo Rodrigo 2023 - 2033; -----

----- Encontram-se recolhidos os pareceres favoráveis do Conselho Municipal de Educação e do departamento governamental com competência na matéria (IGeFE), conforme documentação anexa; -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;**-----

----- Proponho, ao digno Órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

-----**Deliberar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Carta Educativa de Figueira de Castelo Rodrigo 2023 – 2033, em anexo à presente proposta;**-----

-----**Deliberar designar gestora do presente procedimento a Técnica Superior Sandra Cristina Sobral Caçote.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

-----**Proposta N.º 66/2023 - Mandato 2021-2025 – Atribuição de Medalhas de Excelência e Dedicção do Município.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 66/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Medalhas de Excelência e Dedicção do Município, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sessão ordinária de 28 de abril de 2023, sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2023, deliberou aprovar o Regulamento de Condecorações do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o qual foi publicado como Regulamento n.º 545/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2023;-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição de todas as condecorações previstas no presente regulamento, dando conhecimento à Assembleia Municipal;-----

-----Nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 20.º do Regulamento, encontra-se instituída como condecoração municipal, a Medalha de Excelência e Dedicção do Município, a qual se constitui como uma condecoração que permite homenagear os trabalhadores em funções públicas do Município que, cumprindo a totalidade do período da sua carreira, tenham revelado, no exercício do seu cargo, assiduidade, exemplar comportamento e reconhecida dedicação;-----

-----Não havendo registo de qualquer homenagem, por parte do Município, aos trabalhadores já aposentados, desde a entrada em vigor da atual Constituição da República Portuguesa, altura que marca o início da verdadeira autonomia do Poder Local, foi solicitado à Subunidade de Recursos Humanos do Município o levantamento de todos os trabalhadores, entretanto aposentados;-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto;**-----

----- Proponho ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento n.º 545/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2023: -----

----- **A atribuição da Medalha de Excelência e Dedicção do Município aos seguintes trabalhadores aposentados e falecidos, sendo a atribuição a estes últimos a título póstumo:**

- Abílio Augusto Ferreira Saraiva
- Adélia Anjos
- Adriano Antero Farias do Nascimento
- Albertino Figueiro Guerra
- Albertino Sequeira dos Santos
- Alberto Oliveira Escalda
- Alcídio Russo dos Santos
- Alfredo Alago Pires
- Alfredo Augusto Guerra Gomes
- Alfredo Lourenço Ferreira
- Amândio Tenente
- Ana Cesaltina Machado Peixoto Monteiro
- Aníbal Augusto Torres Lourenço
- Aníbal Gomes Lourenço
- Aniceto Augusto Panta
- Anísio Alexandre Fresta Gomes
- António Alberto Lourenço
- António Aurélio Ferreira Russo
- António Carlos Rodrigues Panta
- António da Conceição Lopes
- António dos Santos Martins
- António dos Santos Velho Lorga
- António Gomes Gaspar
- António Joaquim Morgado Gomes
- António José da Silva Nunes Quaresma
- António Maria Baltazar Quadrado
- António Maria Escalda
- António Martins Marques
- António Nunes Pissarra
- António Panta Ferreira Estremanho

- António Pinto Carreira
- António Ramos Gomes
- Bernardino Besteiro
- Carlos Alberto dos Santos Alves Pereira
- Carlos Duarte
- Carlos Duarte Quadrado
- Carlos Quadrado Fernandes
- Cesar Augusto Coelho Paiva
- Delfim Amaral Roque
- Delfina de Jesus Vianez Sequeira Vieira
- Diamantino Augusto Pinto
- Eduardo Rocha Pinheiro
- Fausto Alberto Gomes Lourenço
- Fernando Augusto Fonseca Amaral
- Francisca de Ascensão Ferreira Paredes
- Francisco Alvarenga Guerra
- Francisco José Fernandes Janeiro
- Francisco Maria Esteves Sousa
- Francisco Nascimento Martins
- Francisco Nunes Baltazar
- Francim Coelho Rodrigues
- Helga Leandra Faustino Paredes
- Idelberto Martins
- José Anjos Pais
- José Augusto Ceifão
- José Carneiro Ramos
- José da Anunciação Moutinho Amador
- José Diogo Lourenço Fonseca
- José Gastão Goncalves Gomes
- José Janeiro Carneiro
- José Lourenço Ferreira
- José Manuel Morgado Carneiro
- José Maria Monteiro Santos
- Lucinda Dulce Marta da Costa Garrido
- Luís da Conceição Pires

- o Luís Fernando Russo Caetano
- o Luís Manuel Belo Paixão
- o Manuel José de Aguiar Gomes
- o Maria de Fátima Tavares Moreira Nunes
- o Maria de Lurdes Rocha Correia
- o Maria José Gomes dos Santos Fernandes
- o Maria José Quadrado de Sousa Afonso
- o Maria Luísa Rodrigues Caleiro Guerra
- o Natália Maria Marques Barbas
- o Nelson Ferreira Quadrado
- o Norberto Gomes Rodrigues
- o Norberto Monteiro Torres
- o Otelinda Maria Maldonado Camelo Ferreira

----- Nos termos regulamentares aplicáveis, da presente deliberação deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para conhecimento em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta N.º 67/2023 - Mandato 2021-2025 – Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação de Acessos Arranjos Exteriores.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 67/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação de Acessos Arranjos Exteriores, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:** -----

----- 1 – Ao décimo sexto dia do mês de novembro de 2020 deu início, após adjudicação à empresa, Viverina, Lda., pelo montante de 53.995,90 €, a empreitada “Requalificação de acessos – Arranjos exteriores para acessibilidades ao Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”;-----

----- 2 – Foi retido o montante total de 5.222,31 €, referente a 10% nos autos de medição n.º 1, 2, 3 e 4 da referida empreitada, conforme consta da distribuição interna MyDoc nr. 10542 de 27/07/2022; -----

----- 3 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme documento

que se anexa e faz parte integrante da presente proposta), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 30% do total da caução retida.-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:**-----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, deliberar, receber definitivamente a referida empreitada e restituir por precatório cheque o valor de 30% da retenção anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda..----**

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 68/2023 - Mandato 2021-2025 – Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação/Adaptação do edifício denominado Creche.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 68/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação/Adaptação do edifício denominado Creche, que a seguir se transcreve:--

-----**Considerando que:**-----

-----1 – Ao sétimo dia do mês de abril de 2016 foi adjudicado à empresa, Viverina, Lda., pelo montante de 44.643,50 €, a empreitada “Remodelação/adaptação do edifício denominado Creche”;

-----2 – Foi retido o montante de 4.464,31 €, referente a 10% nos autos de medição n.º 1 e n.º 2 da referida empreitada, conforme consta da distribuição interna MyDoc nr. 246 de 07/01/2022;

-----3 – A garantia da empreitada se extingue passados 5 anos da conclusão da mesma, foram liberados os valores parciais previstos no Código dos Contratos Públicos, sendo agora necessário devolver o valor remanescente. -----

-----4 – Os serviços desta autarquia no passado dia 22 de fevereiro de 2023 procederam ao exame de todos os trabalhos e nada apontaram, tendo proposto a receção definitiva, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:**-----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, deliberar receber definitivamente a referida empreitada e restituir por precatório cheque o valor remanescente de 10% da retenção anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda., considerando que a mesma já não possui responsabilidades na referida empreitada sob a forma de garantia, legalmente prevista.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 69/2023 - Mandato 2021-2025 – Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação do Largo Mateus de Castro.**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 69/2023 - Mandato 2021-2025, referente, à Liberação de Caução – Receção definitiva da Empreitada – Remodelação do Largo Mateus de Castro, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que;**-----

----- 1 – Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2016 foi adjudicado à empresa, Viverina, Lda., pelo montante de 71.999,95€, a empreitada “Remodelação do Largo Mateus de Castro”;-----

----- 2 – Foi retido o montante de 6.199,40 €, referente a 10% nos autos de medição n.º 1 e n.º 2 da referida empreitada, conforme consta da distribuição interna MyDoc nr. 244 de 07/01/2022;

----- 3 – A garantia da empreitada se extingue passados 5 anos da conclusão da mesma, foram liberados os valores parciais previstos no Código dos Contratos Públicos, sendo agora necessário devolver o valor remanescente.-----

----- 4 – Os serviços desta autarquia no passado dia 22 de fevereiro de 2023 procederam ao exame de todos os trabalhos e nada apontaram, tendo proposto a receção definitiva, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, deliberar receber definitivamente a referida empreitada e restituir por precatório cheque o valor de 10% da retenção anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda., considerando que a mesma já não possui responsabilidades na referida empreitada sob a forma de garantia, legalmente prevista.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 70/2023 - Mandato 2021-2025 – Prorrogação de Prazo da empreitada – Requalificação do Ecoparque para mobilidade Urbana Sustentável - Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 70/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Prorrogação de Prazo da empreitada – Requalificação do Ecoparque para mobilidade Urbana Sustentável - Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- 1 – Foi largamente ultrapassado o prazo de execução (365 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato, referente à empreitada de obras públicas “Requalificação do Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo”, adjudicada à empresa J.R.L – José dos Reis Lopes;-----

----- 2 – A empresa informa da dificuldade na entrega de materiais por parte dos seus regulares fornecedores, e na mão-de-obra;-----

-----3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos; -----

-----4 – Ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime;

-----5 – Resultado da alteração ao plano de trabalhos proposto, não tem implicações ou altera o preço contratual, verifica-se que o prazo contratual anteriormente estabelecido tem vindo a ser sucessivamente ultrapassado;-----

-----6 – Por facto imputável ao empreiteiro, considera-se que a prorrogação de prazo é graciosa, por factos imputáveis ao empreiteiro, não havendo direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:** -----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto no artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, deliberar aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, ajustado à execução da empreitada e respetiva prorrogação de prazo, do tipo graciosa, pelo período de 60 dias para finalizar a obra.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----